

03-03-88, faz jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do REMP a que se refere o art. 11, da LC 547/88.

a Portaria, publicada a 11-06-88, que designou ARI DAMASCE NO-RO. 2.338.063, Investigador de Polícia, Classe IV, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe do 5º DP de Guarulhos, que no período de 01-01 a 03-03-88, faz jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da Classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do REMP a que se refere o art. 11, da LC 547/88.

a Portaria, publicada a 13-07-88, que designou EROS MARELLA RO. 1.801.144, Investigador de Polícia, Classe IV, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe da Divisão de Investigações Sobre Crimes Funcionais, que no período de 01-01-88 a 13-10-89, faz jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da Classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do REMP a que se refere o art. 11, da LC 547/88.

Despachos do Delegado Geral

No Processo DGP-7147/89, referente a pedido de benefícios do art. 50 da LC 207/79, formulado por DULCINEIA DA SILVA, viúva de ex Agente Policial MORISVALDO DA SILVA - RG. 7.304.452, INDEFIRO o pedido.

No Processo DGP-1417/89, referente a pedido de reconsideração formulado por ORDENER FERRARI FERRAZ - RG. 5.371.857, Perito Criminal, acolhendo a manifestação do Conselho da Polícia Civil, DEFIRO em parte o pedido, para tornar sem efeito a penalidade de Revoção Compulsória, mantendo a pena de suspensão.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Portaria do Delpol Diretor, de 02.02.90

Exonerar a pedido nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1 da LC 180/78:

MARCELINO BEHN - RG. 13.145.217, do cargo de Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do CESP, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, a partir de 07.12.89, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Delegado de Polícia de Investidura temporária (Processo nº 017.797/89-DGP). (Publicado novamente por ter saído incompleto).

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIBEXÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA E SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 RGS.

Nº de ordem - Órgão de lotação ou classificação - cargo nome do titular do cargo/função - substitutos, Faixa e Nível - Lei, LC, ou Decreto que criou o Órgão.

ALÍNEAS

06 - Corregedoria da Polícia Civil - Seção de Atividades Complementares - Chefe de Seção II - (vago - 1º) JAYR DE SOUZA BARAL - RG. 1.139.454, Chefe de Seção - Faixa B - Nível IV, do SQC-III, do CESP - 2º) ANTONIO CONCEIÇÃO CORDE CARVALHO - RG. 1.941.963, Escrivão - Faixa 1, Nível IV, do SQC-III, do CESP, Decreto nº 20.872/83. Obs: Este item vigora somente no período de 15.01 a 13.02.90.

07 - Corregedoria da Polícia Civil - Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção II - (vago - 1º) MARILDA ARMA NI GUARNIERO - R. 3.028.731, Escrivão-Faixa 1-Nível II, do SQC-III, do CESP - 2º) MARIO PEREIRA DE OLIVEIRA - RG. 10.625.220, Auxiliar de Serviços - Faixa 1-Nível I - do SQC-III, do CESP, Decreto nº 20.872/83. Obs: Este item vigora somente no período de 02 a 31.01.80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado da Polícia Diretor, de 5-2-90

Concedendo, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/69 a vista da contagem de tempo de serviço constante do P. SSP 6.097/76-CF da Fls. 89, a MEUSA MARIA DE SOUZA PINO-RO. 2.980.411, Agente de Telecomunicações Policial, do SQC-III, ped. 23-C-2-I, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício a partir de 01.12.87. (DADG/028-P).

Declarando competiri

aos interessados abaixo relacionados, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da C.F., por contar com mais de vinte (20) anos de efetivo exercício, fazendo jus à percepção dessa vantagem, a partir de 01.11.89, de conformidade com o disposto no artigo 20 e 23 das Disposições transitórias da mencionada Constituição:

SEBASTIÃO DELFINO DOS SANTOS-RO. 2.071.675, Agente Policial III, SQF-II, classificado no DADG. (DADG/029-P).

ALFINO JOSE DA SILVA-RO. 21.925, Agente Policial III, I SQF-II, classificado no DADG. (DADG/030-P).

Concedendo, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, com o art. 22 da Lei 500/74 para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02.01.90, os funcionários e servidores abaixo relacionados, lotados no DGP, classificados no DADG, com sede de exercício na DICOM, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Escriturário ANTONIO MIRANDA COELHO DA SILVA-RO. 2.340.376

Operador de Telecomunicações JOSE THEODORO DELFINO-RO. 5.204.729 (DADG/031-P).

Concedendo, nos termos do art. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, com o art. 22 da Lei 500/74 para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02.01.90, os funcionários e servidores abaixo relacionados, lotados no DGP, classificados no DADG, com sede de exercício na DICOM, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Chefe de Seção II LUZIA PROCOPIO-RO. 7.587.282

NOEMIA NACMI ISII SILVA-RO. 6.336.442

Oficial de Serviços e Manutenção DEIJALMA RAMOS-RO. 3.731.847

Escriturário APARECIDA NEVES VIEIRA-RO. 14.895.848

ARMANDO ALVES PONTES FILHO-RO. 9.764.449

MARIA HELENA PEDRO-RO. 9.563.696

LUIZ ANTONIO FERRARI-RO. 8.731.245

SARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAVALHO-RO. 16.117.947

SERGIO VIVEIROS JUNIOR-RO. 10.343.684

Auxiliar de Serviços ANNUNCIACÃO FERREIRA-RO. 1.247.655

CELIA ANGELA DE COLLA SOUZA-RO. 14.508.159

DARCY VAZ-RO. 3.565.948

EUNICE FERNANDES DA ROXA MACHADO-RO. 17.985.487

GILBERTO MENDONÇA FILHO-RO. 5.562.589

MANGEL CILISTO DE ARAUJO-RO. 14.984.921

MARIA APARECIDA DA CRUZ GONÇALVES-RO. 15.812.966

MARIA DE LOURDES ROSA-RO. 7.213.637

MAURO JOSE MANTOAN-RO. 11.833.980

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostila do Delegado Titular, de 02-02-90

Declarando, que de conformidade com o artigo 12 da LC. 585 de 21-12-88, concede ao funcionário abaixo iden tificado mais um adicional por tempo de serviços:

WALDEMAR ANDREJOUZUK - RG. nº 2.763.491, Oficial de Serviços e Manutenção - SQC-III, faz jus a 06 (seis) adicionais sendo o último a partir de 12-11-89.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - DR. VLADIR TE LIVA FOFFO DE RIBEIRO FRETO

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Designando, nos termos do art. 2º, § único da Res. SSP-171/86, para sede de exercício dos interessados - abaixo, conforme segue:

RICARDO FAZOURI, Pg. 16.221.144, Agente Policial, presentemente em exercício na Delegacia de São Carlos, a Delpol de Defesa da Mulher da mesma localidade. - Fort. 011/90.

ESTEVO FERNANDO TAVELIN, Pg. 4.293.821, Agente Policial, presentemente em exercício na Delpol do 1º Distrito Policial de São Carlos, a Delegacia da mesma localidade. Fort. 012/90.

RICIO MARCOS BEZERRA, Pg. 7.767.810, Escrivão de Polícia, presentemente em exercício na Delpol do 2º Distrito Policial de São Carlos, a Delpol do 3º Distrito Policial da mesma localidade. Fort. 013/90.

MARCELINO DE MÍTIMA CAMARGO, Pg. 6.966.123, Investiga dor de Polícia, presentemente em exercício na Delegacia de São Carlos-SIG, a Delpol do 3º Distrito Policial da mesma localidade. Fort. 014/90.

JOSE GOBETTI JUNIOR, Pg. 14.972.256, Investigador de Polícia, presentemente em exercício na Delegacia de São Carlos-SIG, a Delpol do 3º Distrito Policial da mesma localidade. Fort. 015/90.

JULIO CESAR CAZU, Pg. 14.143.030, Escrivão de Polícia, presentemente em exercício na Delegacia de São Carlos, a Delpol do 3º Distrito Policial da mesma localidade. Fort. 016/90.

JOSÉ DE PAULA PIETROKERO, Pg. 6.552.504, Escrivão de Polícia, presentemente em exercício na Delegacia de São Carlos, a Delpol do 3º Distrito Policial da mesma localidade. Fort. 017/90.

LORIVALDO MILANI, Pg. 14.971.910, Escrivão de Polícia, presentemente em exercício na Delpolmun de Porto Ferreira, a Delegacia de São Carlos, a pedido. Fort. 018/90.

MAURO BUENO, Pg. 8.812.904, Escrivão de Polícia, presentemente em exercício na Delpolmun de Escalvado, a Delegacia de São Carlos, a pedido. Fort. 019/90.

Adicional concedido:

DR. AUGUSTO ANTONIO DA SILVA FILHO, Pg. 3.775.679, Delegado de Polícia, 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 13.03.89, totalizando (04) quatro; ficando sem efeito a concessão publicada no DCB. 18.07.89.

Nos termos da LC. 547/88, aos interessados abaixo con fornes segue:-

MARNA RAMOS DE LACERDA, Pg. 11.171.114, Agente de Telecomunicações Policial, Classe I, (01) um quinquênio a partir de 12.06.89.

GENTILIO ANDRADE DE CAMARGO, Pg. 4.582.303, Escrivão de Polícia, Classe II, (04) quinquênios a partir de 30.11.88 totalizando quatro; ficando sem efeito a concessão publicada no DOB. 03.05.89.

ANTONIO PEREIRA ALVIN, Pg. 3.622.985, Investigador de Polícia, Classe I, (04) quatro quinquênios a partir de 13.07.89; ficando sem efeito a concessão publicada no DO E. de 15.03.89.

ANTONIO JOSE CARLOS SANTINI, Pg. 9.526.182, Investiga dor de Polícia, Classe I, (01) um quinquêni a partir de 23.01.90.

LUIZ ANTONIO MICHADO, Pg. 6.856.332, Investigador da Polícia, Classe II, (03) três quinquênios a partir de - 23.01.90.

SUNIS KANEMARU PALOEXO, Pg. 2.858.180, Investigador de Polícia, Classe IV, 04 (quatro) quinquênios a partir de 01.11.86; ficando sem efeito a concessão publicada no DOE. de 10.05.87.

Aplicando, a JOSÉ ROBERTO AYÁNCIO, Pg. 4.360.658, Es criturário, lotado na DGP, classificado no DEPC, e em exercício nesta Regional- Setor de Perícias Médico-Le gale, a pena disciplinar de REPREENSÃO, prevista no art. 251, inc. I da Lei 10.261/68, de 28.10.68, em decorrência do referido servidor haver infringido o dever imposto no art. 241, inc. III, da referida lei, conforme apurado através da Sind. Adm. 10/89, inaturoada por esta Regional. Fort. 020/90.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - DR. MIGUEL MOLINA - PRESIDÊNCIA PRUDENTE

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Fixando, nos termos do art. 2º, § único da Res. SSP-171/86, com a redação alterada pelo art. 2º, § 1º da Res. SSP-87/87, para sede de exercício de:

MARCO ANTONIO CANEVARI-RO. 4.133.931-Escritop-III- da Delpolmun de Osvaldo Cruz para o 1º Distrito Pol. de Osvaldo Cruz, a partir de 01-02-90, no interesse do serviço. (P.001/90).

MARIA DE OLIVEIRA KABIINS DE CARVALHO-RO. 6.551.579-Escri pol-I da delpolmun de Osvaldo Cruz para o 1º distrito Pol. licial de Osvaldo Cruz a partir de 01-02-90, no interesse do serviço. (P.002/90).

BESCH URANKA-RO. 5.060.226-Investigatop-I da Delpolmun de Osvaldo Cruz para o 1º Distrito Policial de Osvaldo Cruz a partir de 01-02-90, no interesse do serviço. (P.003/90)

EDMARD MOLINA FINOTTI-RO. 5.223.856-Investigatop I- da Delpolmun de Osvaldo Cruz para o 1º Distrito Policial de Osvaldo Cruz, a partir de 01-02-90, no interesse do serviço. (P. 004/90).

CLAUDINEIA APARECIDA MANTOVANI LOPES-RO. 6.128.286-Agente de Telec. Policial I da Delegacia de Adanantira para a delpolmun de Osvaldo Cruz, a pedido. (P.06/90).

MUCIO FLAVIO MORENO-RO. 9.735.129-Investigatop I, a Delegacia de Investigações Gerais de Pres. Prudente, a partir de 20-01-90, por permuta. (P.005/90).

Concedendo, mais a Sexta Parte dos respectivos ven cimentos, com fundamento no art. 129 da Constituição Estadual por ter completado 20 anos de efetivo exercício, conforme certidão expedida pelo Setor de Pessoal desta Regional, fazendo jus a percepção dessa vantagem, de con formidade com o disposto no art. 20 das DTs, da mencionada Constituição.

MARCEL ADJUSTO-RO. 3.891.172-Escritop Nível III- a partir de 16-01-90. Cert. nº 02/90

NILDO FERREIRA DO NASCIMENTO- RO. 4.876.184-Escritop-II-a partir de 27-10-90- Cert. 03/90).

ANESIA MARIA NEVES FERRELLI-RO. 2.328.716-Investigatop I-a partir de 20-01-90- Cert. 04/90

CARLOS ROBERTO KLEBIS-RO. 4.860.455-Investigatop-III-a partir de 01-11-89.-Cert. 05/90

NIVALDO LUIZ GREGORIO-RO. 3.356.246-Investigatop I-a partir de 21-01-90. (Cert. nº 06/90)

SERGIO RISSI SAS-RO. 5.214.547-Investigatop-I- a partir de 26-01-90- Cert. 07/90).

MARCEL ADJUSTO- RO. 3.891.172-Escritop-II- a partir de 16-01-90- total 04 qqs.

NILDO FERREIRA DO NASCIMENTO- RO. 4.876.184-Escritop-II-a partir de 27-10-90- total- 04 qqs.

ANESIA MARIA NEVES FERRELLI- RO. 2.328.716- Investigatop I a partir de 20-01-90- total 04 qqs.

CARLOS ROBERTO KLEBIS- RO. 4.860.411- Investigatop-III- a partir de 12-10-89- total 04 qqs. em virtude da inclusão de 379 dias prestado a Sec. da Educação, de acordo com o Dec. 21.535/83.

JANUARIO FAGUNDES- RO. 3.350.827- Investigatop- a partir de 31-01-90- total 06 qqs.

NELSON MARQUES MENDONÇA- RO. 7.995.625- Investigatop- II a partir de 25-01-90- totl 03 qqs.

NIVALDO LUIZ GREGORIO- RO. 3.356.246- Investigatop-I- a - partir de 21-01-90- total 04 qqs.

PAULO TOCIO TERUYA- RO. - 4.495.805- Investigatop IX- a par tir de 17-01-90- total 3 qqs.

SERGIO RISSI SAS- RO. 5.214.547- Inve. tipol-I- a partir de 26-01-90- total 04 qqs.

IRACILDES ROSA MAZZO RBIS- RO. 7.513.582- Agente de Tel. Pol. I- a partir de 29-01-90- total 02 qqs.

PEIRO ALQUATI SOBRINHO- RO. 2.966.671-Investigatop-I- a par tir de 25-01-90-total 03 qqs.

MARCEL CARLOS GARCIA-RO. 5.391.695-Agente Policial I- a partir de 25-01-90- total 03 qqs.

DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA DE ADANANTIRA

PORTARIA DO DELEGADO ESPECIAL DE POLÍCIA

Fixando, nos termos do art. 1º da Port. DGP-39 de 09-12-86- para sede de exercício do Dr. LUIZ LUZIA HERATI NI SANTI-RO. 5.266.483-Delpol-3ª classe-ped. III- o 1º Distrito Policial de Osvaldo Cruz a partir de 01-02-90. (P.005/90).

RETIFICAÇÃO: D.O. 12-12-89- no Ato de concessão do 1º adicional da Dr. HERACILTO ALVES RIBEIRO JR. Delegado de Polícia- leia-se RG. 13.927.384- e não como constou.

Polícia Militar do Estado

SECRETARIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

REFORMANDO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, III, IV, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. a Lei 6628/89, LC 546/88 e Lei 6800/62; o Cb PM 29024-6 ABRÁLIO ALVES, 8ª RPM/M, Padrão PM-24, prov. prop. à 27/30, (TETS-0105/90), a contar de 5-2-90, (Port. nº IP-174/90).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, III, IV, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. a Lei 6628/89, LC 546/88 e Lei 6800/62; o Sd PM 29435-7 OLÁNDIO DE OLIVEIRA SILVA, 15ª RPM/I, Padrão PM-23, prov. prop. à 26/30, (TETS-0099/90), a contar de 4-2-90, (Port. nº IP-173/90).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, III, IV, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. a Lei 6628/89, LC 546/88 e Lei 6800/62; o Sd PM 33690-4 ARLINDO BRANCAHÃO 32ª RPM/I, Padrão PM-23, prov. prop. à 25/30, (TETS-0100/90), a contar de 4-2-90, (Port. nº IP-172/90).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, III, IV, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. a Lei 6628/89, LC 546/88 e Lei 6800/62; o Sd PM 77967-9 PLÍNIO GUSTAVO FRAC CHIA, 8ª RPM/I, Padrão PM-23, prov. prop. à 26/30, (TETS-0098/90), a contar de 3-2-90, (Port. nº IP-171/90).

Apostilas do Diretor

Declarando, nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que as reformas dos Sd PM abaixo relacionados, passam a ser consideradas na graduação de Cb Ref PM, Padrão PM-24, a contar das datas que se lhes seguem: 29435-7 OLÁNDIO DE OLIVEIRA SILVA, 15ª RPM/I, 4-2-90, prov. prop. à 26/30, (TETS-0099/90), (Apost. de 4-2-90); 33690-4 ARLINDO BRANCAHÃO, 32ª RPM/I, 4-2-90, prov. prop. à 25/30, (TETS-100/90), (Apost. de 4-2-90); 77967-9 PLÍNIO GUSTAVO FRACCHIA, 8ª RPM/I, 3-2-90, prov. prop. à 26/30, (TETS-0098/90), (Apost. de 3-2-90).

Apastilando:

A vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada pelo Excm. Senhor Secretário de Justiça do Estado, por despacho publicado no DOE de 09-12-87, e inatididade do Cb Ref PM 14376-6 EDUARDO ALVES, do Cb PM-3, e graduação de Subten Ref PM, no período de 26-03-82 a 30-05-86, nos termos da Lei nº 5135/59 (Lei de Guerra), e Parecer nº CJ-244/83-PH, aplicando-se para efeitos pecuniários a prescrição quinquenal até 25-05-82, nos termos do Decreto Federal nº 20910/32.

A vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada pelo Excm. Senhor Secretário de Justiça do Estado, por despacho publicado no DOE de 09-12-87, e inatididade do Cb Ref PM 5428-6 ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA BRANCA, do Cb PM, para concluir que o mesmo faz jus a diferença de vencimentos existente entre seu posto e o de Ten Cel PM, a contar de 27-12-79, nos termos da Lei nº 5135/59 (Lei de Guerra), aplicando-se para efeitos pecuniários a prescrição quinquenal até 15-07-82, nos termos do Decreto Federal nº 20910/32.

A vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada pelo Excm. Senhor Secretário de Justiça do Estado, por despacho publicado no DOE de 09-12-87, e inatididade do Cb Ref PM 5428-6 ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA BRANCA, do Cb PM, para concluir que o mesmo faz jus a diferença de vencimentos existente entre seu posto e o de Ten Cel PM, a contar de 27-12-79, nos termos da Lei nº 5135/59 (Lei de Guerra), aplicando-se para efeitos pecuniários a prescrição quinquenal até 15-07-82, nos termos do Decreto Federal nº 20910/32.